



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 005/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
779	1236500052.019-339030	Material de Consumo	70.000,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	15.000,00
419	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	25.000,00
959	1545100072.005-449051	Obras e Instalações	84.000,00
1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
Total			209.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
66	0412200021.019-449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00
123	0412200022.004-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
177	9999999990.999-999999	Reserva de Contingencia	78.000,00
184	0824400032.007-319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
318	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	22.000,00
319	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	10.000,00
321	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	10.000,00
496	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	8.000,00
1113	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
987	1545200072.02.-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	6.000,00
Total			209.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 15 de janeiro de 2018

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário